



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - UCS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - UniRitter

PROGRAMA DE DOUTORADO EM LETRAS - ASSOCIAÇÃO AMPLA UCS E UniRitter

## ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O CURSO DE DOUTORADO EM LETRAS

### 1 ABERTURA

O Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Caxias do Sul e o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Centro Universitário Ritter dos Reis tornam públicas as condições que regem o processo seletivo para ingresso da Turma 2 no Programa de Doutorado em Letras - Associação ampla UCS e UniRitter, com início em **13 de agosto de 2012, em Caxias do Sul, e 8 de junho de 2012, em Porto Alegre.**

### 2 INSCRIÇÕES

#### 2.1 Período

As inscrições serão efetuadas no período de **05 de março a 11 de maio de 2012**, na instituição em que o candidato deseja concorrer à vaga.

- (a) O candidato deve concorrer à vaga na IES de seu orientador;
- (b) O candidato não poderá concorrer à vaga nas duas instituições, devendo escolher apenas uma para efetuar inscrição.

#### 2.2 Locais

(a) Secretaria do Doutorado/ UCS

Bloco L, Sala 207A, Cidade Universitária

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 - Bairro Petrópolis - CEP 95070-560 - Caxias do Sul/RS

Horário: de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h/14h às 18h

(b) Secretaria do Doutorado/ UniRitter

Rua Orfanotrófio, 555, Alto Teresópolis, CEP 90840-440 – Porto Alegre/RS

Prédio C, 5º andar

Horário: de segunda a quinta-feira, das 8h às 12h / 14h às 18h; e na sexta-feira, das 8h às 12h / 14h às 17h.

A inscrição pode ser efetuada por via eletrônica no endereço

<http://www.uniritter.edu.br/doutorado/letras/>

*Se forem enviadas pelo correio, somente serão recebidas as inscrições postadas até a data de **11 de maio de 2012**, nos endereços supramencionados.*

#### 2.3 Taxa

A taxa relativa à inscrição para o Programa, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, deverá ser paga da seguinte forma:

(a) Na UCS: Os candidatos inscritos na UCS deverão efetuar o pagamento antes da realização da inscrição, na Tesouraria, Galeria Universitária, sala 201, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h, ou por depósito bancário:

- Banco do Brasil, agência 3412-6, conta nº 150000-7

- Banco Santander, agência 2087, conta nº 13000274-2
- Banrisul, agência 0824, conta nº 06200.0020-7

(b) No UniRitter: Para as inscrições no UniRitter, os candidatos deverão preencher formulário eletrônico, disponível em <http://www.uniritter.edu.br/doutorado/letras/>, gerando boleto bancário, que pode ser pago na rede bancária ou em agências lotéricas.

## 2.4 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição para o Doutorado em Letras (UCS/UniRitter) são os seguintes:

- (a) Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado;
- (b) Cópia autenticada do diploma de mestre ou cópia da ata de defesa da dissertação, com menção ao cumprimento a todos os quesitos para obtenção do título, em programa recomendado pela CAPES;
- (c) Cópia autenticada do histórico escolar do Mestrado;
- (d) Comprovante de, no mínimo, uma proficiência em língua estrangeira;
- (e) Cópia do RG e CPF;
- (f) Uma cópia autenticada do registro civil de nascimento ou casamento;
- (g) Currículo Lattes/CNPq - atualizado e documentado;
- (h) Uma foto 3 x 4;
- (i) Pré-projeto de tese, conforme roteiro proposto no anexo A deste Edital.
- (j) Duas cartas de recomendação emitidas por professores doutores externos ao Programa UCS/UniRitter (Formulário disponível nos endereços: [www.ucs.br](http://www.ucs.br) e <http://www.uniritter.edu.br/doutorado/letras/>). O encaminhamento deve ser feito pelo emitente da recomendação para os endereços dos Programas de Pós-Graduação das respectivas IES, com postagem até o dia **11 de maio de 2012**.
- (k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

## 3 VAGAS

São oferecidas 15 vagas na área de concentração de *Leitura e Linguagens*, sendo oito (08) vagas para UCS e sete (07) vagas para o UniRitter. O candidato concorre exclusivamente às vagas da instituição onde está inscrito. As vagas serão distribuídas, em cada instituição, a critério da Comissão de Seleção nas seguintes linhas de pesquisa: a) *Leitura e processos culturais*; b) *Leitura e processos de linguagem*.

## 4 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos ao Programa de Doutorado em Letras (UCS/UniRitter) serão selecionados mediante comprovação de proficiência em uma língua estrangeira, avaliação do currículo *Lattes/CNPq*, do histórico escolar, do pré-projeto de tese e de uma prova oral (apresentação e arguição sobre o projeto de tese do candidato). A seleção será feita em duas etapas, conforme disposto a seguir.

### 4.1 Primeira etapa

A primeira etapa terá caráter eliminatório e consistirá da comprovação de proficiência em uma língua estrangeira, da análise do currículo *lattes*, histórico escolar do mestrado e do pré-projeto de tese. Os critérios de avaliação estabelecidos pelo Programa para esta etapa serão informados ao candidato na ocasião da inscrição. Para aprovação nesta etapa, os candidatos deverão atingir um aproveitamento de, no mínimo, 70% (setenta por cento).

#### 4.1.1 Proficiência em língua estrangeira

Serão aceitos certificados internacionais de proficiência, bem como certificados de outras instituições brasileiras de ensino superior, desde que não ultrapassem a validade de cinco anos, a contar de sua emissão até a data de sua apresentação.

#### 4.1.2 Currículo Lattes/CNPq

O candidato deve apresentar cópia impressa de seu currículo *Lattes*, tendo anexados todos os comprovantes relativos às informações que constam no currículo (certificados; atestados; cópias da produção científica; comprovante de produção cultural e artística; comprovantes de atuação profissional; etc.).

#### 4.1.3 Pré-projeto de Tese

O pré-projeto de tese é documento expositivo e descritivo, configurando objetivamente a proposta de estudos que o candidato pretende desenvolver no Programa. O texto deve ser apresentado conforme roteiro proposto no anexo A deste Edital.

##### 4.1.3.1 Elaboração do pré-projeto de tese

Para elaboração do pré-projeto de tese, o candidato deve contatar os professores do quadro permanente do Programa da IES onde pretende candidatar-se à vaga. O período para esse contato é de **05 de março a 11 de maio de 2012**.

##### 4.1.3.2 Avaliação pela Comissão

A avaliação do pré-projeto e do currículo *Lattes* será realizada pela Comissão Examinadora, no período de **15 a 18 de maio de 2012**. A avaliação do pré-projeto de tese e currículo *Lattes* terá caráter eliminatório e de qualificação para a segunda fase. A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados nessa etapa será realizada no dia **18 de maio de 2012**, nos sites [www.ucs.br](http://www.ucs.br) e <http://www.uniritter.edu.br/doutorado/letras/>.

## 4.2 Segunda etapa

A Comissão de Seleção do Doutorado em Letras realizará prova oral com os candidatos aprovados na etapa anterior, no período de **21 a 23 de maio de 2012**, em horário e local a serem divulgados nos sites [www.ucs.br](http://www.ucs.br) e <http://www.uniritter.edu.br/doutorado/letras/>. Na prova oral, o candidato será avaliado pela consistência de sua exposição no que se refere ao seu pré-projeto de tese, à sua trajetória intelectual, à sua formação cultural e à sua disponibilidade para atividades acadêmicas.

## 4.3 Resultado da seleção

A avaliação terá caráter classificatório. Os candidatos melhor classificados, inscritos na UCS, estarão habilitados a concorrer à bolsa de estudos institucional e a usufruir dos descontos, em caso de funcionário e/ou professor.

## 5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do nome dos candidatos selecionados para ingresso no Programa de Doutorado em Letras – Associação Ampla UCS e UniRitter, no limite de vagas estabelecido, será feita no dia **25 de maio de 2012**, através dos sites: [www.ucs.br](http://www.ucs.br) e <http://www.uniritter.edu.br/doutorado/letras/>.

## 6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE ESTUDO

A confirmação da vaga deverá ser efetuada junto às respectivas Secretarias do Programa de Pós-Graduação, UCS e UniRitter, de **28 a 30 de maio de 2012**, mediante requerimento de convalidação de créditos (ver item 7 deste Edital). A não confirmação de vaga será registrada como desistência.

### **6.1 Não confirmação da vaga e chamada de suplentes**

No caso de não confirmação da matrícula dos candidatos selecionados, serão chamados a preencher as vagas remanescentes os candidatos classificados como suplentes pela Comissão de Seleção. A convocação será feita através de telefonema ou email constante na ficha de inscrição ao Programa.

### **6.2 Bolsas de estudos na UCS**

Os candidatos a vagas na UCS deverão protocolar ainda, no ato de confirmação de vaga, requerimento de bolsa de estudos ou requerimento de solicitação de desconto, em caso de funcionários e professores. Para informações sobre a concessão desses benefícios na Universidade de Caxias do Sul ver: [www.ucs.br](http://www.ucs.br).

## **7 CONVALIDAÇÃO DE CRÉDITOS**

No ato da confirmação de vaga, o candidato deverá requerer, através de formulário específico, disponível na página do Programa ([www.ucs.br](http://www.ucs.br) e <http://www.uniritter.edu.br/doutorado/letras/>), a convalidação de créditos, atentando para toda a documentação nele solicitada.

## **8 MATRÍCULAS**

As matrículas serão realizadas no período de **04 a 06 de junho de 2012**.

(a) Na UCS: de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h/14h às 18h

(b) No UniRitter: de segunda a quinta-feira, das 8h às 12h / 14h às 18h; e na sexta-feira, das 8h às 12h / 14h às 17h.

## **9 HORÁRIO DAS AULAS**

(a) Na UCS: Segundas, terças e quartas-feiras (tarde e vespertino).

(b) No UniRitter: Sextas-feiras (manhã e/ou tarde).

## **10 INVESTIMENTO**

O investimento no Programa será de 48 parcelas de R\$1.050,00, reajustadas anualmente.

## **11 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso na **Turma 2** do Programa de Doutorado em Letras (Associação ampla UCS/UniRitter) que terá início no dia **13 de agosto de 2012 na UCS** e no dia **08 de junho de 2012 no UniRitter**.

Caxias do Sul e Porto Alegre, 21 de dezembro de 2012.

Dr. José Carlos Köche

*Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento  
Tecnológico da Universidade de Caxias do Sul*

Dr. Sidnei Renato Silveira

*Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do  
Centro Universitário Ritter dos Reis*